



## CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

O Presidente da CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, de acordo com a autorização contida no Processo de compras n.º 158/2006, faz saber, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - FUNDEP, para o provimento de 143 vagas em cargos de seu Quadro de Pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público destina-se ao provimento, na CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO de vagas para os cargos, conforme quadro abaixo.

1.1 – Do cargo, pré-requisitos, carga horária, salário e número de vagas.

Cargo	Pré-requisitos	Carga horária semanal	Salário inicial (R\$)	Nº de vagas Total em concurso
Agente Operacional	Fundamental completo	44 h	587,04	10
Agente de Transporte	Médio completo	44 h	726,00	20
Agente de Suporte Administrativo	Médio completo	44 h	726,00	29
Agente de Suporte Administrativo – Desenhista	Médio completo	44 h	726,00	01
Assistente Técnico	Superior completo	44 h	1.811,15	05
Contador	Superior completo em Ciências Contábeis	44 h	2.414,87	01
Engenheiro Civil	Superior completo em Engenharia Civil	44 h	2.414,87	01
Técnico em Programação e Manutenção de Computadores	Médio completo	44 h	1.080,86	01
Zelador	Fundamental completo	44 h	412,13	20
Agente de Trânsito	Ensino Médio completo / CNH – categoria mínima AB	44 h	726,00	55

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas entre às 10h do dia 25/10/2006 e às 15h do dia 17/11/2006, devendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia 17/11/2006.

2.2 - A inscrição deverá ser feita pela Internet, no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br), mediante o preenchimento e impressão da ficha de inscrição e somente será efetivada com o pagamento da ficha de compensação (boleto bancário) correspondente, que deverá ser recolhida preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou nas casas lotéricas credenciadas.

2.3 – O candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, além do documento pessoal de identidade com fotografia, na data e horário de realização da prova escrita e a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, além do documento pessoal de identidade com fotografia, no caso da prova de aptidão física.

2.4 – O valor da taxa de inscrição será de:

- ◆ Para profissionais aos cargos de nível fundamental completo - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
- ◆ Para profissionais aos cargos de nível médio completo - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
- ◆ Para profissionais aos cargos de nível superior completo - R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- 2.4.1 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participar do concurso, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
- 2.4.2 - Cada candidato terá direito de concorrer a uma única vaga.
- 2.4.3 - O candidato que, após efetuar e pagar sua inscrição, desejar alterar sua opção, poderá fazê-lo somente mediante preenchimento e pagamento de nova inscrição, passando a valer a inscrição referente ao último recolhimento. Uma vez feita uma nova inscrição, a anterior perde totalmente a validade.
- 2.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros e/ou não preenchimento de qualquer campo da ficha de inscrição, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
- 2.6 - A FUNDEP publicará aviso de homologação das inscrições no Diário Oficial do Município, e divulgará em Mural da CETTRANS e no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br), a relação das inscrições homologadas, até dia 26/11/2006. Da não-homologação caberá recurso, que deverá ser formulado conforme o previsto no item 5 e seus subitens, deste Edital.
- 2.7 - O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital, bem como as instruções que constarem em qualquer outro documento deste concurso, como instruções de preenchimento de ficha de inscrição e instruções de pagamento contidas no boleto bancário.
- 2.8 - O local de realização e o ensalamento da prova escrita será disponibilizado para consulta dos candidatos até dia 01/12/2006, no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br). O local de realização da prova de aptidão física será disponibilizado para consulta dos candidatos até o dia 26/12/2006 no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br).

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 3.1 – As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos da Constituição Federal de 1988, do Decreto Federal nº 3.298/99, legislações complementares e legislação municipal (Lei Municipal 3728/2003).
- 3.2 – São reservadas 5% (cinco por cento) das vagas do presente concurso, totalizando 08 vagas, aos portadores de deficiência de conformidade com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, o Decreto Federal nº 3.298/99 (§ 1º do art. 37) e a Lei Municipal 3728/2003 (artigo 4º).
- 3.3 – O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado pelo candidato, conforme item 3.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por equipe multiprofissional constituída para esta finalidade.
- 3.4 – O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para portadores de deficiência deverá protocolar na CETTRANS, dirigido à Comissão de Concurso da CETTRANS, até o dia 20/11/2006 às 17:30 horas, laudo original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e aplicados os requisitos da Lei Municipal 3728/2003.
- 3.4.1 – O laudo não poderá ter sido emitido há mais de noventa (90) dias da data de publicação deste edital.
- 3.5 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
- 3.6 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia do Concurso Público, deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas.
- 3.7 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 3.8 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.9 – Não ocorrendo aprovação de candidatos portadores de deficiência para o preenchimento de vagas para o cargo previsto em reserva especial, aquelas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados de acordo com a classificação geral.

#### **4. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

4.1 - O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

- a) **Primeira etapa:** consistirá de Prova Escrita composta por 30 questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 alternativas, sendo uma única alternativa correta. A prova será de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.
- b) **Segunda etapa:** somente para os candidatos ao cargo de Agente de Trânsito - consistirá na realização de prova de aptidão física constituída de testes físicos, de caráter exclusivamente eliminatório, que não influirá na classificação do candidato e serão realizados de acordo com o que dispõe o item 4.3 deste Edital.
- c) **Terceira etapa:** a ser aplicada aos candidatos aprovados e convocados e consistirá na realização de exame de saúde, com caráter exclusivamente eliminatório que não influirá na classificação do candidato e será realizada de acordo com o que dispõe o item 4.4 deste Edital.

#### **4.2 - DA PROVA ESCRITA**

- 4.2.1 – A prova escrita será realizada em Cascavel-PR no dia 10 de dezembro de 2006, sendo seu local divulgado até 01/12/2006 no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br).
- 4.2.2 – A prova escrita iniciará às 8:30 horas e terá a duração improrrogável de três horas e trinta minutos. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será considerado aprovado para a etapa seguinte, o candidato que na somatória dos acertos obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 4.2.3 – As portas permanecerão abertas para acesso dos candidatos à sala de provas até às 8h15min, horário após o qual não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos.
- 4.2.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido da ficha de inscrição assinada e caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
- 4.2.5 – O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade, conforme item 4.2.4, devendo este estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.2.6 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 4.2.7 – O candidato somente poderá se retirar do recinto da Prova Escrita após transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma.
- 4.2.8 – Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão de Concurso da CETTRANS o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 4 e seus subitens deste edital.
- 4.2.9 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do CARTÃO-RESPOSTA, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
  - 4.2.9.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
  - 4.2.9.2 – Em hipótese nenhuma haverá substituição do CARTÃO-RESPOSTA em caso de erro ou rasura do candidato.
- 4.2.10 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, nem tampouco o acesso a telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares nos locais de prova, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão de Concurso da CETTRANS.
- 4.2.11 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
- 4.2.12 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova após o horário de início estabelecido neste edital.

- 4.2.13 – Não haverá realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
- 4.2.14 – O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local da realização da prova deverá solicitar à Comissão de Concurso da CETTRANS, por escrito e com justificativa, a constituição de banca especial, no mínimo quarenta e oito (48) horas antes do horário marcado para início da mesma, devendo esta ser realizada no mesmo horário das demais.
- 4.2.15 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.2.16 – Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após terem entregues as provas e assinarem o lacre do envelope que guardará os cartões-resposta para correção.
- 4.2.17 – O candidato que queira contestar alguma questão, deverá fazê-lo de acordo com o item 5.1.2. deste edital.
- 4.2.18 – Por razões de ordem técnica e de segurança, os exemplares dos Cadernos de Provas não serão entregues aos candidatos no dia da prova, porém serão disponibilizados para impressão no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br) no período de 11 a 13/12/2006.
- 4.2.19 - Os cartões-resposta deste Concurso Público, bem como os cadernos de provas serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
- 4.2.20 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA - Para todos os cargos a prova escrita será composta de 30 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Língua Portuguesa	07	1/30
Matemática	07	1/30
Conhecimentos Gerais	06	1/30
Conhecimentos Específicos do cargo e Ética do Trabalho	10	1/30

4.2.21 - Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br) no ato da inscrição.

#### 4.3 – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

4.3.1 – Somente serão convocados para o exame de aptidão física os candidatos que obtiverem na primeira etapa (prova escrita) nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, na quantidade de até duas vezes o número de vagas existentes para o cargo, ou seja, até 110ª colocação. No caso de haver empate em número de pontos na posição correspondente, serão selecionados todos os candidatos que se encontrarem nessa situação. Os demais estarão, automaticamente, eliminados do Concurso.

4.3.2 – A prova de aptidão física será aplicada no dia 07/01/07 em hora e local a serem divulgados no site: [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br), até o dia 26/12/2006.

4.3.3 – Os candidatos poderão ser chamados para até dois turnos diferentes ao longo do período de aplicação da prova de aptidão física. A aplicação da prova se dará por turmas, de forma a permitir a realização dos testes com intervalos para descanso.

4.3.4 – Os candidatos deverão apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, documento pessoal de identidade com fotografia, atestado referente a exame médico que comprove condições para a execução da prova e indumentária adequada para a realização dos testes físicos propostos.

4.3.4.1 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

4.3.5 – A prova de aptidão física será composta de testes que terão por objetivo avaliar a capacidade aeróbica, a resistência física para caminhadas e longas permanências em pé e a saúde das articulações e musculatura dos membros superiores e inferiores dos candidatos, também de caráter eliminatório, compreendendo:

4.3.5.1 – Teste de Resistência Cardiorespiratória – Vai-e-vem de 20 metros - O teste consistirá de uma corrida progressiva de vai-e-vem, em estágios com duração de aproximadamente 1 (um)

minuto, ao longo de uma distância de 20 (vinte) metros, separada por dois cones e marcada por duas linhas paralelas. O ritmo será cadenciado por um sinal sonoro (bip) emitido por um CD gravado especificamente para esse fim. O número máximo de estágios previstos para o encerramento do teste é 21. Por se tratar de um teste progressivo, a intensidade do esforço será aumentada sistematicamente em 0,5 km a cada estágio, partindo de uma velocidade média inicial de 8,5 km (primeiro estágio). O primeiro estágio (8,5 km) corresponde a uma caminhada rápida ou a um trote relativamente lento. Como o ajuste do ritmo é facilmente conseguido em duas ou três idas e vindas, cada candidato, antes da execução do teste propriamente dito, terá direito a um período de 30 segundos de treino para adaptação ao ritmo sonoro imposto pelo CD. O teste será aplicado em grupos em que os avaliados serão dispostos paralelamente, sendo que cada um deles será acompanhado individualmente por um avaliador. O avaliado deverá ter cruzado a linha oposta com, pelo menos, um dos pés no momento do sinal sonoro. O teste termina quando o avaliado não consegue mais acompanhar o ritmo do sinal ditado pelo CD, não alcançando a linha por duas vezes consecutivas. O resultado é determinado pelo número de idas e voltas que o candidato tiver completado ao terminar o teste. Serão desclassificados os candidatos do sexo masculino que não completarem 61 corridas entre as linhas (desempenho mínimo), e do sexo feminino que não completarem 41 corridas entre as linhas (desempenho mínimo). Cada candidato terá direito a uma única tentativa.

4.3.5.2 – Teste de flexão e extensão de cotovelos (braços) em suspensão na barra modificado - Para a realização da flexão e extensão de cotovelos em suspensão na barra modificado será utilizada uma armação de madeira, com duas hastes de 140cm e orifícios a cada 5cm, para que a altura da barra possa ser ajustada conforme o comprimento dos braços dos avaliados. O avaliado inicialmente deita no solo, entre as duas hastes verticais, estando em decúbito dorsal e deve estender totalmente os braços para cima. A barra será ajustada a uma altura acima da ponta dos dedos. Um elástico será posicionado 20 cm abaixo da barra. Para a execução do teste o avaliado, com empunhadura dorsal, sendo a distância entre as mãos o equivalente aproximado entre as distâncias dos ombros, deverá apoiar apenas os calcanhares no solo, mantendo o corpo ereto. Posteriormente flexionará seus cotovelos elevando o corpo até que seu queixo toque o elástico e então retornará a posição inicial, completando uma repetição. O avaliado deverá repetir o movimento o máximo de vezes possível, não sendo permitidas paralisações entre as repetições superiores a 5 segundos devendo as mesmas ser contínuas e nem qualquer movimento de quadril, pernas ou extensão da coluna cervical tentando desta forma diminuir a sobrecarga dos braços. Serão desclassificados os candidatos do sexo masculino que não completarem 14 flexões completas (desempenho mínimo) e do sexo feminino que não completarem 5 flexões completas (desempenho mínimo).

4.3.5.3 – Teste de impulsão horizontal – O avaliado coloca-se com os pés paralelos no ponto de partida, definindo como linha zero da fita métrica fixada ao solo. Através da voz de comando “atenção, já” o avaliado deve saltar para frente no sentido horizontal com impulsão simultânea das pernas, objetivando atingir o ponto mais distante da linha de partida. É permitida a movimentação livre dos braços e tronco. Ao finalizar o salto, o candidato deverá permanecer na posição estática no local de aterrissagem para que seja realizada a leitura. Nesse momento, a movimentação dos pés, voluntária ou involuntária, tornará o salto inválido e para efeito de medida será atribuído o valor zero. Para efeito de leitura será considerado o calcanhar que estiver mais próximo da linha de partida. Caso o candidato desequilibrar-se para trás apoiando uma ou ambas as mãos no solo e mantiver esta posição, será validado o salto e o resultado será a parte do corpo que estiver mais próxima da linha de partida em contato com o solo. Serão realizadas três tentativas, registrando-se cada uma e para efeitos da avaliação será escolhida a melhor (mais distante). Serão desclassificados os candidatos do sexo masculino que não atingirem 170 cm (desempenho mínimo), e do sexo feminino que não atingirem 140 cm (desempenho mínimo).

4.3.5.4 – Teste de Abdominal em 01 minuto – O avaliado coloca-se deitado de costas sobre uma superfície plana, com os braços cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos voltadas para o mesmo, sobre o corpo da mama e com o terceiro dedo da mão em direção ao acrômio, joelhos flexionados, pés em contato com o solo (aproximadamente 30 centímetros das nádegas) e abertos na largura dos ombros. O avaliador deve manter os pés do avaliado em contato

com o solo e presos para não escorregarem. O avaliado retirando as costas do chão flexiona o tronco e o quadril até os antebraços tocarem as coxas, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e quantas vezes forem possíveis no intervalo de 01 minuto. Ao deitar toda a costa deverá tocar o solo. Contam-se apenas as execuções completas. Serão desclassificados os candidatos do sexo masculino que não atingirem 30 flexões completas (desempenho mínimo), e do sexo feminino que não atingirem 20 flexões completas (desempenho mínimo).

4.3.6 – Será considerado APTO na prova de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes propostos. Será considerado INAPTO e eliminado do concurso o candidato que deixar de atingir o desempenho mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos.

#### 4.4 - DO EXAME DE SAÚDE.

4.4.1 – Os candidatos aprovados e convocados para contratação deverão se submeter ao exame de saúde, com caráter eliminatório, que avaliará seu estado de saúde.

4.4.2 – Os candidatos convocados para a realização do exame de saúde, na forma do item anterior, serão submetidos à avaliação de profissional da medicina do trabalho e/ou outro profissional, indicados pela CETTRANS. Dentre os exames que poderão estar sendo avaliados, são os abaixo relacionados:

- a) Oftalmológico;
- b) Audiometria;
- c) Eletrocardiograma de repouso com laudo;
- d) Avaliação neurológica e eletroencefalograma com laudo;
- e) Raio X de tórax;
- f) Avaliação Psicológica;
- g) Parcial de Urina;
- h) Exame de Sangue: Glicemia de Jejum, Hemograma completo, grupo sanguíneo ABO e RH.
- i) Outros que a avaliação médica entender serem necessários.

4.4.3 – Para serem considerados aptos nos exames referidos nas alíneas do item anterior, os candidatos, quando a eles submetidos, deverão apresentar, dentre outras a serem julgadas necessárias pelo profissional da medicina do trabalho indicado pela CETTRANS, as seguintes condições mínimas:

- a. **oftalmológico**: ausência de infecções, processos inflamatórios, ulcerações, tumores, opacificações corneanas, degenerações, seqüelas de traumatismo ou de queimaduras; ausência de doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, tolerando-se desvios de eixos visuais até 10 graus; acuidade visual com ou sem correção de até 20/30 em cada olho ou pelo menos até 20/30 em um olho e 20/50 no outro olho; bem como discromatopsia de grau acentuado; ausência de lesões retinianas, doenças neurológicas ou musculares oculares;
- b. **audiometria**: aparelho auditivo sem deformidade ou agenesia do pavilhão auricular; conduto auditivo e tímpano normais, ausência de infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. No teste audiométrico serão observados os seguintes parâmetros: média aritmética das frequências de 500, 1000 e 2000 Hz de até 50 db e média aritmética das frequências de 3000, 4000 e 6000 Hz de até 50 db;
- c. **eletrocardiograma de repouso com laudo**: ausência de anormalidades congênitas ou adquiridas, infecções e inflamações, arritmias, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; ausência de anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma;
- d. **avaliação neurológica e eletroencefalograma com laudo**: será considerado inapto o candidato que apresentar resultado com desvios de normalidade;
- e. **Raio X de tórax com laudo**: não apresentar deformidades relevantes congênitas ou adquiridas de caixa torácica; apresentar função respiratória em boas condições; ausência de tumores ou infecções pulmonares, possíveis transtornos ósseos da coluna vertebral e ou outros desvios ósseos;

- f. **avaliação psicológica:** a avaliação psicológica destina-se à avaliação do perfil psicológico do candidato, verificando sua compatibilidade e potencial ou não, para adaptação às características estabelecidas como necessárias ao desempenho adequado e de qualidade das atividades;
- g. – O perfil profissional é constituído por um rol de características que permitem ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho positivo no exercício do cargo a que se destina o concurso;
  - g.1** – A avaliação psicológica será composta por métodos e técnicas de avaliação psicológica, de aplicação individual: testes de inteligência, memória, habilidade específica, personalidade, questionário estruturado e entrevista individual que avaliará a capacidade do candidato para solução de problemas, além de verificar se o candidato demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades;
  - g.2** – A análise dos resultados da avaliação psicológica será realizada de forma globalizada pelo psicólogo responsável, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos respectivos instrumentos de avaliação, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto, considerando-se apto o candidato que apresentar nesta avaliação perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional;
  - g.3** – A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo.

4.4.4 – O candidato que, no Exame de Saúde, não apresentar as condições mínimas estabelecidas nas alíneas do item 4.4.3 será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

4.4.5 – A convocação para apresentação será publicada no Diário Oficial do Município.

#### 4.5 – DO RESULTADO FINAL

4.5.1 – Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, na forma estabelecida no item 4.2 deste edital, e forem considerados aptos na prova de aptidão física, para o caso do cargo de Agente de Trânsito.

4.5.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova escrita.

4.5.3 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- a) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos do cargo;
- b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) Candidato mais idoso;
- d) Sorteio.

4.5.4 - O resultado final do concurso será homologado por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, afixado em mural da CETTRANS e no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br).

4.5.4.1 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

### 5. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

5.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

5.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

5.1.2 – Com relação à prova escrita e de aptidão física no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à realização da prova.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- 5.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
- 5.2 – O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo que o candidato se julga prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores e bibliografia específica, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão de Concurso da CETTRANS, entregue e protocolado na CETTRANS.
- 5.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
- 5.4 – Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1 – A contratação será subordinada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da CETTRANS, seguindo rigorosamente a ordem final de classificação.
- 6.1.1 – Para a contratação serão chamados alternados e proporcionalmente os candidatos das duas listas, prosseguindo-se até a caducidade do concurso.
- 6.1.2 - A convocação de forma alternada iniciará com os candidatos da lista geral, passando-se ao primeiro da lista especial já no primeiro bloco de convocados, seja qual for o número de chamados.
- 6.1.3 - Caso o concurso, numa primeira convocação, seja destinado ao preenchimento de apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que consta em primeiro lugar na lista geral, sendo a próxima convocação necessariamente destinada ao candidato da lista especial.
- 6.1.4 - O candidato com deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva, passando-se ao próximo candidato aprovado da lista especial.
- 6.2 – A CETTRANS convocará os candidatos para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da empresa, a fim de manifestarem interesse pela contratação, apresentarem os documentos exigidos no item 6.4.7 e realizarem o exame de saúde previsto no item 4.4, através de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município, determinando prazo para comparecimento, não sendo superior a 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.
- 6.3 – Se no prazo mencionado no subitem 6.2 não ocorrer interesse na contratação, formalizado através do comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos da empresa para assinatura do contrato, o candidato será considerado desistente e será eliminado do concurso.
- 6.4 – Até a data da contratação, o candidato classificado deverá:
- 6.4.1 – Ser brasileiro(a) nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 6.4.2 – Ter idade mínima de dezoito (18) anos;
- 6.4.3 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 6.4.4 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 6.4.5 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 6.4.6 – Estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e exercício profissional, para os cargos de contador e engenheiro civil.
- 6.4.7 – Apresentar os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - b) Documento que comprove quitação com as obrigações militares;
  - c) Título de Eleitor, com comprovante de regularidade das obrigações eleitorais;
  - d) CIC/CPF atualizado;
  - e) PIS ou PASEP, se cadastrado;



- f) Certidão de Nascimento/Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso;
- h) Caderneta de vacinação atualizada de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- i) Comprovante de conclusão da Escolaridade exigida como pré-requisito;
- j) Comprovante da habilitação exigida como pré-requisito;
- k) 3 (três) fotos 3x4, recentes e coloridas;
- l) Cópia da declaração de imposto de renda e ou declaração de isento;
- m) Documento oficial de identidade com fotografia;
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais;

6.5 – Uma vez atendido ao disposto no item 6.4, o candidato ao Cargo de Agente de Trânsito assinará um contrato de trabalho experimental com a CETTRANS, por um período de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, dependendo de aprovação em sistema de avaliação realizada conforme critérios da empresa, durante o qual deverá obrigatoriamente, participar do curso de capacitação profissional.

6.6 – O candidato ao Cargo de Agente de Trânsito que, durante a vigência do contrato de trabalho experimental, não conseguir aproveitamento satisfatório no curso de capacitação profissional, conforme critérios a serem estabelecidos por ocasião do início do mesmo, terá rescindido seu contrato de trabalho.

6.7 – Face às disposições constitucionais do Inciso II do Artigo 40, que prevê aposentadoria compulsória com remuneração proporcional ao tempo de serviço aos 70 (setenta) anos de idade, somente será contratado o candidato ao Cargo de Agente de Trânsito que, na data da contratação, ainda não possuir 69 (sessenta e nove) anos e 9 (nove) meses de idade completos, a fim de possibilitar o cumprimento da avaliação do contrato de trabalho experimental, para confirmação do contrato junto à CETTRANS.

6.8 – A divulgação da contratação do candidato dar-se-á através de Súmula de Contrato publicado no Diário Oficial do Município.

6.9 - O profissional será efetivado no cargo quando cumprir o período probatório, na forma do Art. 8º da Resolução 001/02 do Plano de Cargos e Salários da CETTRANS.

6.10 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais, Portarias, Decretos e demais comunicados referentes ao concurso que serão publicados no Diário Oficial do Município e no site [www.cctt.com.br](http://www.cctt.com.br).

## **7. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

7.1 – O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração da CETTRANS.

7.2 – A aprovação no Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento e aceitação das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de se submeter às condições de sua realização tais como se acham estabelecidas no presente Edital e na legislação vigente.

8.2 – A irregularidade ou ilegalidade constatadas nas informações e documentos de qualquer candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado final do Concurso e embora o candidato tenha sido aprovado, levará à exclusão deste, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.3 – A comprovação pelo candidato do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital, é de sua única e exclusiva responsabilidade.

8.4 – O candidato aprovado deverá comunicar, pessoalmente, ao Departamento de Recursos Humanos da CETTRANS, Av. Assunção, n.º 1757, bairro Alto Alegre, Cascavel-PR, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. A CETTRANS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

8.4.1 – endereço não atualizado;



- 8.4.2 – endereço de difícil acesso;
- 8.5 – O Anexo I é parte integrante deste Edital.
- 8.6 – Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Comissão de Concursos da CETTRANS.

Cascavel-PR, 24 de outubro de 2006.

WILLIAM FISCHER DA SILVA JUNIOR  
Presidente da CETTRANS

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **1 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

##### **1.1 – AGENTE DE TRÂNSITO**

- Exercer plenamente o poder de polícia de trânsito em toda a área de circunscrição do município de Cascavel;
- Executar, acompanhar e defender o cumprimento dos atos do poder de polícia de trânsito;
- Representar a autoridade competente contra infrações criminais estabelecidas na legislação de trânsito;
- Apreender materiais, equipamentos, objetos ou documentos que comprovem a prática de irregularidades ou ilícitos definidos na legislação de trânsito;
- Averiguar denúncias e reclamações relativas à circulação e ao trânsito de veículos, e itens de identificação veicular, planejar, coordenar e supervisionar as ações de policiamento e fiscalização de trânsito e operação de tráfego.
- Orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito e transporte de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB – e legislações municipal, estadual e federal.
- Operar trânsito zelando pela fluidez e segurança na circulação de veículos e pedestres;
- Exercer orientação e fiscalização do cumprimento da regulamentação das vias, da circulação e transporte fazendo cumprir o CTB e a legislação vigente dentro do município de Cascavel-PR;
- Verificar e preencher documentação pertinente ao exercício da fiscalização e prestar informações;
- Receber reclamações e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transportes municipais;
- Auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte;
- Conduzir veículos de fiscalização, providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidentes e de riscos ao trânsito em via pública, operar sistema de comunicação e informações utilizados no exercício da função;
- Receber e conferir talões, recibos e avisos emitidos a veículos que estão irregulares perante a legislação de trânsito;
- É responsável pelo controle de veículos estacionados e da correta orientação aos usuários;
- Efetuar a venda de talões e folhas avulsas a usuários;
- Emitir avisos de irregularidade a veículos não portadores ou com cartão preenchido errado;
- Exercer o controle total dos veículos estacionados relacionando o número de regulares e irregulares na área;
- Emitir avisos de regularização;
- Acompanhamento de eventos com fechamento de ruas, com atuações na operação de trânsito, controle de tráfego no sistema viário;
- Executar outras atividades previstas na Legislação de Trânsito;
- Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

## 1.2 – AGENTE OPERACIONAL

- Auxiliar na execução de trabalhos braçais;
- Efetuar pequenos reparos e manutenção de qualquer natureza, exceto as que exijam qualificação específica;
- Efetuar limpeza em geral (vidros, pisos, estruturas, plataformas, terminais, etc), ajardinamento, abertura de valas, colocação de pontos de ônibus, serviço com argamassas e concreto, colocação e retirada de placas em geral;
- Manter e reparar instalações de baixa e alta tensão e de telefone, utilizando ferramentas manuais ou especiais, aparelhos de medição elétrica, eletrônica, material isolante e outros para execução do trabalho;
- Efetuar substituição de lâmpadas, instalação de portas e divisórias de concreto e compensados, instalação de fechaduras em geral;
- Realizar consertos hidráulicos e reparos em geral
- Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e outras informações para estabelecer o roteiro das tarefas;
- Colocar e fixar os quadros de distribuição, caixas, fusíveis, tomadas e interruptores;
- Executar o corte, ligação, dobradura e instalação de condutores isolantes, dos cabos elétricos utilizando equipamentos adequados;
- Preparar a pintura das superfícies externas e internas de obras, raspando-as, limpando-as, retirando a pintura velha, utilizando raspadeiras, solventes ou outros meios próprios para eliminar resíduos, para cobrir as mesmas com uma ou várias camadas de tinta conforme o caso;
- Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais necessários a serem utilizados;
- Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes nas proporções adequadas;
- Pintar letras e decorações;
- Confeccionar cartazes, letreiros e outros dísticos;
- Examinar o trabalho a ser efetuado, para estabelecer o tipo e a disposição das letras e motivos;
- Desenhar as letras ou motivos, traçando seus contornos para orientar a pintura;
- Recortar e unir diferentes elementos para confeccionar dísticos de metal ou madeira;
- Recortar, modelar ou trabalhar de outra forma barras perfiladas de materiais ferrosos e não-ferrosos, utilizando-se de ferramentas comuns e especiais para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares;
- Selecionar o material, as ferramentas, instrumentos de traçagem, de medição e de controle;
- Reproduzir o desenho da peça a ser construída;
- Executar o traçado, serradura ou perfuração do material, utilizando-se de escala, esquadro, riscador, serras mecânicas e manual, furadeira e outros equipamentos que possibilitam a confecção à peça;
- Encerrar na forma as peças componentes, dobrando-as ou curvando-as a frio ou a quente;
- Montar e fixar as diferentes partes da peça;
- Proteger as peças, utilizando tinta anti-oxidante, para evitar a corrosão;
- Instalar ferragens de esquadrias, porta, portão, grade ou peças similares, fazendo os ajustes necessários e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e soldas, para completar a montagem das peças;
- Executar serviço com solda em geral;
- Desenvolver sistemas para o avanço tecnológico de semáforos;
- Desenvolver modelos eletrônicos que permitam maior eficiência do sistema semaforico e/ou controles eletrônicos;
- Execução de serviços de manutenção e reparos de semáforos;
- Executar manutenção e reparos de instalações em semáforos eletrônicos e demais equipamentos eletrônicos similares, ajudando e regulando-os, detectando e procedendo a concertos necessários, para garantir o funcionamento dos mesmos;
- Revisar periodicamente a aparelhagem, inspecionando-as através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se do seu estado de funcionamento e correspondência às especificações;



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Auxiliar os operadores quanto à forma correta de utilização da aparelhagem, prestando-lhes informações de caráter técnico, visando prevenir eventuais danos quando do manuseio do equipamento;
- Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando-se de processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios ou obras similares;
- Misturar cimento, areia e água, dosando a quantidade de forma adequada para obter argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- Rebocar as estruturas construídas e realizar trabalhos de manutenção corretiva em prédios, calçadas e estruturas, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças inerentes à atividade.
- Manter, instalar e conservar os sistemas de tubulação de alta ou baixa pressão, unindo e vedando tubos;
- Abrir valas no solo e nas paredes para colocação de canos, guiando-se pelos pontos-chave;
- Fixar canos e tubos com base no projeto elaborado, instalar ou separar louças sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiros elétrico e outros
- Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, examinando as características do trabalho, interpretando placas, esboços, modelos ou especificações;
- Selecionar a madeira e demais elementos necessários, confeccionando ou consertando as partes da peças, serrando, aplainando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, como plaina, serrote, formão, goiva, furadeira e outros;
- Instalar esquadrias e outras peças de madeira, como janelas, portas, divisórias, escadas e similares.
- Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### **1.3 – AGENTE DE TRANSPORTE**

- Fiscalizar e controlar os serviços de transporte públicos afetos ao fim institucional da empresa;
- Verificar o cumprimento de horários e legislação;
- Fiscalizar empresas de ônibus, caminhões de aluguel, táxi, moto-táxi, veículos que transportam escolares, aviões, ônibus, terminais, vias públicas, entre outros, de acordo com legislação aplicável;
- Sinalização, fiscalização e controle de aeronaves;
- Examinar as papeletas referentes a horários dos veículos, verificando os registros nelas efetuados, quanto a atrasos ou adiantamentos de horários;
- Fiscalizar a venda de passagens para garantir à correta cobrança;
- Tomar medidas cabíveis quanto às irregularidades observadas, procedendo de acordo com o Regulamento, a fim de melhorar a qualidade e segurança dos serviços de passageiros;
- Fazer os respectivos registros quanto aos horários e outras ocorrências, utilizando-se de formulários próprios;
- Controle de tráfego aéreo;
- É responsável pela fiscalização de documentos das aeronaves e tripulação, e demais usuários do Aeroporto;
- Vigiar constantemente as dependências e áreas afins assegurando a ordem e a guarda dos bens da empresa ou local definido;
- Fazer a ronda de inspeção;
- Adotar providências no caso de incêndios, tumultos, roubos, danificações e similares;
- Vigiar a entrada e a saída de pessoas e veículos, fora do horário de funcionamento da empresa;
- Zelar pela segurança nos locais e área sob sua inspeção;
- Verificar portas e janelas externas após o horário de expediente, finais de semana e feriados;
- Informar a chefia imediata as anormalidades observadas;
- Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;
- Exercer atividades correlatas com a função de Agente de Proteção de Aeroportos, constantes na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), mediante capacitação prévia oferecida pela CETTRANS para o exercício da função;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### **1.4 – AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**

- Executar os trabalhos de internos e externos de coleta e entrega de correspondência, documentos, encomendas, fotocópias e outros fins, dirigindo-se aos locais solicitados, depositando ou apanhando o material e entregando-o ao destinatário, para atender às solicitações e necessidades da administração;
- Efetuar depósitos bancários, mediante entrega e recebimento de documentos;
- Auxiliar em atividades administrativas em geral;
- Controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução do serviço;
- Coletar assinaturas em documentos diversos, como circulares, cheques, requisições, portarias, editais e outros;
- Executar os serviços gerais de escritório, tais como separação e classificação de correspondências, atendimento de telefone, recepção, transcrição de dados, lançamentos, participando na organização de arquivos, fichários, digitação de correspondências em geral e demais rotinas inerentes ao cargo;
- Coletar dados, informações, consultando documentos, efetuando cálculos com auxílio de máquinas calculadoras para obter informações necessárias da rotina administrativa;
- Serviços de digitação em geral;
- Fazer o controle da tramitação de papéis, documentos e processos, nos diversos setores a que se destinam;
- Desenvolver trabalhos em setores e/ou funções específicas, tais como recursos humanos, planejamento, orçamento, contabilidade, secretaria, almoxarifado, organizar e executar pesquisas;
- Apresentar soluções para as situações novas a fim de contribuir com o fim institucional da empresa;
- Proceder a estudos específicos, coletando e analisando dados e examinando trabalhos especializados sobre a administração para colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de aplicação de leis e regulamentos afetos à CETTRANS;
- Desenvolver planilhas de controles gerais utilizando-se de relatórios de tabela dinâmica, comunicação de dados externos e macros;
- Criar apresentações em Power Point, desenvolver formulários, mala direta com dados externos, bem como criar modelos de documentos;
- Manusear equipamentos informatizados e/ou outros necessários ao desenvolvimento das atividades correlatas ao cargo;
- Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### **1.5 AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – DESENHISTA**

- Executar desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mapas, gráficos e outros trabalhos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos apropriados, para elaborar a representação gráfica do projeto e orientar sua execução;
- Estudar as características do projeto, examinando notas, esboços, especificações e normas, para assimilar todos os dados necessários à confecção do desenho efetuando os cálculos necessários à ampliação do projeto original, empregando a técnica necessária para determinar dimensões, superfícies, volumes e outras características do projeto;
- Estabelecer relações entre as diferentes partes do produto ou obra, dimensionando os elementos parciais em escalas adequadas, para assegurar a forma ou estrutura do conjunto, de acordo com o original;
- Elaborar esboços, obedecendo às normas técnicas e utilizando instrumentos e materiais de desenho definitivo;
- Submeter o esboço elaborado à apreciação do autor do projeto, consultando-o sobre possíveis correções ou alterações, para efetuar os ajustes necessários;
- Elaborar o desenho definitivo, aplicando seus conhecimentos sobre materiais, processos e técnicas de fabricação e construção, para fornecer todos os subsídios gráficos necessários à execução do projeto;



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Pode especializar-se em desenhos técnicos, referentes a campos específicos, como mecânica, eletricidade, construção civil, arquitetura, artes gráficas, sistema viário e outros, e ser designado de acordo com a especialização.
- Levantamento de campo (*in loco*);
- Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;
- Executa outras atividades correlatas ao cargo.

### **1.6 – ASSISTENTE TÉCNICO**

- Desenvolver e administrar projetos nas áreas administrativas e operacionais da CETTRANS;
- Fazer levantamentos visando a implantação de normas e procedimentos dentro das áreas da CETTRANS;
- Organizar, implantar e avaliar estudos visando apresentar melhorias alternativas nos trabalhos das áreas administrativas e operacionais da CETTRANS;
- Representar a CETTRANS quando designado;
- Desenvolver trabalhos técnicos na área que estiver lotado - administrativa, operacional, técnica - conforme sua habilitação ou treinamento e instruções recebidas;
- Desenvolver atividades administrativas em geral;
- Elaborar e executar e pesquisas, analisando os dados e relatando as sugestões ou deficiências verificadas.
- Desenvolver planilhas de controles gerais utilizando-se de relatórios de tabela dinâmica, comunicação de dados externos e macros;
- Criar apresentações em Power Point, desenvolver formulários, mala direta com dados externos, bem como criar modelos de documentos;
  - Manusear equipamentos informatizados e/ou outros necessários ao desenvolvimento das atividades correlatas ao cargo;
  - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### **1.7 – CONTADOR**

- Organizar, responsabilizar-se e dirigir os trabalhos inerentes a contabilidade, planejamento, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária, balancete, balanço patrimonial e demais atos afetos a função;
- Planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado;
- Inspeccionar regularmente a escrituração dos livros fiscais e comerciais, verificando se os lançamentos correspondem com os documentos que lhes deram origem;
- Controlar os trabalhos de conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados localizando e identificando possíveis erros;
- Proceder e orientar quanto a classificação das despesas, de acordo com a origem das mesmas para correta operação contábil;
- Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e equipamentos e participar destes trabalhos para assegurar a correta aplicação dos dispositivos legais pertinentes;
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar os resultados da situação patrimonial, econômica e financeira da CETTRANS;
- Preparar a declaração de Imposto de Renda se a legislação assim o determinar;
  - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### **1.8 – ENGENHEIRO CIVIL**



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

- Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos a rodovias, portos, aeroportos, vias férreas, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.
- Proceder avaliação geral das condições requeridas para as obras, estudando os projetos e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;
- Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;
- Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;
- Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos diretores da empresa ou órgãos governamentais para aprovação;
- Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;
- Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendados;
- Elaborar os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer o operário e o pessoal no que se refere ao serviço técnico da obra;
- Acompanhar a construção de edifícios, fazendo levantamentos topográficos da região onde o prédio está sendo levantado, a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região;
- Acompanhar as obras de terraplanagem e pavimentação de todos os tipos, estudando os locais e dando assistência aos operários, para que a obra seja bem executada;
  - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.

### **1.9 – TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES**

- Executar consertos e configurações em computadores, impressoras e afins;
- Executar configurações e atualizações em servidores plataforma Windows e Linux;
- Gerenciar, configurar e fazer a manutenção em redes;
- Desenvolver páginas para a Internet, atualizando os dados;
- Elaborar plano de manutenção de máquinas e equipamentos de informática;
- Acompanhar e desenvolver programas para computadores em linguagem de programação orientada a objeto;
- Auxiliar e elaborar planilhas de dados;
- Monitorar o desempenho dos recursos de comunicação e segurança de dados entre computadores;
  - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo;

### **1.10 – ZELADOR**

- Exercer as funções de zelador, promovendo a limpeza e a conservação do local designado;
- Efetuar a limpeza do local designado, verificando as necessidades de reparos e condições de funcionamento das instalações, mantendo-as dentro dos padrões de higiene e segurança;
- Cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter o ambiente nas condições de asseio requeridos;
- Executar ou providenciar serviços de manutenção geral, efetuando pequenos reparos em equipamentos de uso na execução dos serviços;
  - Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos do setor em que estiver lotado;



- Executar outras atividades correlatas ao cargo.